



**PORTARIA N° 011/2021**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso de suas atribuições conferidas pela lei n°.859/2008.

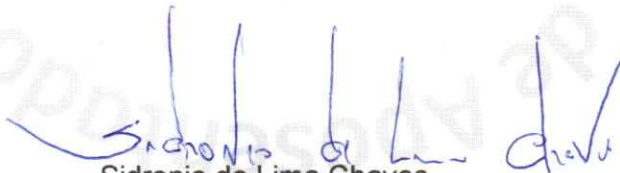
**RESOLVE:**

**Anular** a Portaria n°.012/2020, que concedeu a aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **ROSINEIDE GONÇALVES DE LIMA ALBURQUEQUE**, matrícula 0062, cargo de professora Pós-Especialização P-3-A, em virtude da Decisão Monocrática, processo n° 2058155-5 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 29 de abril de 2021.

  
Sidronio de Lima Chaves  
Diretor Presidente - FUMAP

Recbdi em 30/04/2021

